



PLMJ
Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

DESTAQUES DE 30 DE SETEMBRO A 4 DE OUTUBRO

NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ACTIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

[Projecto de Lei 452/XII](#)

Altera o Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de Fevereiro, eliminando a possibilidade de julgamentos em processo sumário para crimes puníveis com pena de prisão superior a 5 anos.

(Texto Inicial Substituído: Texto inicial substituído a pedido do autor da iniciativa PJI 452/XII/3.ª em 1/10/2013)

Autoria PS

AGRICULTURA

[Portaria n.º 295/2013. D.R. n.º 189, Série I de 2013-10-01](#)

Ministérios das Finanças e da Agricultura e do Mar

Primeira alteração à [Portaria n.º 300/2012](#), de 2 de Outubro, que estabelece quem são os beneficiários, termos e condições de acesso à linha de crédito com juros bonificados, de acordo com o [Decreto-Lei n.º 101/2012](#), de 11 de Maio

AMBIENTE

[Portaria n.º 296/2013. D.R. n.º 190, Série I de 2013-10-02](#)

Ministério da Agricultura e do Mar

Procede à segunda alteração ao Regulamento do Fundo Florestal Permanente aprovado pela [Portaria n.º 113/2011](#), de 23 de Março

DIREITO PÚBLICO

[Decreto-Lei n.º 133/2013. D.R. n.º 191, Série I de 2013-10-03](#)

Ministério das Finanças

No uso da autorização legislativa concedida pela [Lei n.º 18/2013](#), de 18 de Fevereiro, aprova o novo regime jurídico do sector público empresarial

[Esclarecimento sobre a aplicação do horário das 40 horas na Administração Pública](#)

O Secretário de Estado da Administração Pública emitiu um esclarecimento acerca da aplicação do horário de trabalho de 40 horas na Administração Pública, destinado a clarificar o cumprimento da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

ENERGIA

[Declaração de Rectificação n.º 38-A/2013. D.R. n.º 189, 2.º Suplemento, Série I de 2013-10-01](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Rectifica a [Portaria n.º 243/2013](#), de 2 de agosto, do Ministério da Economia e do Emprego, que estabelece os termos, condições e critérios de atribuição de capacidade de injeção na rede eléctrica de serviço público bem como a obtenção da licença de produção e respectiva licença de exploração, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 148, de 2 de agosto de 2013

FINANCEIRO

BANCO DE PORTUGAL

[Avaliação nacional dos riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo - Orientações do GAFI - Fevereiro 2013](#)

Instruções

[22/2013](#) - Fixa em 0,05% a taxa contributiva de base para determinação de taxa de cada instituição participante para o Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo no ano 2014 e, em 50% a percentagem de elegibilidade de empréstimos subordinados das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo assistidas financeiramente pelo Fundo.

[23/2013](#) - Fixa em 0,03% a taxa contributiva de base para determinação da taxa de cada instituição, bem como o valor da contribuição mínima para o Fundo de Garantia de Depósitos a realizar pelas instituições participantes (17.500,00 euros) no ano 2014.

[24/2013](#) - Fundo de Garantia de Depósitos – Determina que as instituições de crédito participantes não podem substituir a sua contribuição anual por compromissos irrevogáveis de pagamento.

[25/2013](#) - Solicita o envio ao Banco de Portugal de informação relativa a colaboradores que auferem remunerações elevadas (montante superior ou igual a 1 milhão de euros/ano).

[26/2013](#) - Solicita o envio ao Banco de Portugal de elementos informativos relativos às remunerações de todos os colaboradores e de colaboradores identificados.

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[CMVM Divulga Relatório Anual e Estudo Risk Outlook](#)

[Conselho Nacional de Supervisores Financeiros Esclarece sobre Regulamento n.º 648/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos Derivados do Mercado de Balcão, às Contrapartes Centrais e aos Repositórios de Transacções](#)

FISCAL

[Portaria n.º 295-A/2013. D.R. n.º 189, Suplemento, Série I de 2013-10-01](#)

Ministério das Finanças

Adequa a reorganização administrativa aos serviços periféricos locais da Autoridade Tributária e Aduaneira

[Portaria n.º 297/2013. D.R. n.º 192, Série I de 2013-10-04](#)

Ministério das Finanças

Primeira alteração à [Portaria n.º 44/2011](#), de 26 de Janeiro, que fixa as taxas a aplicar nos processos de regularização de veículos tributáveis usados no território nacional

[Portaria n.º 298/2013. D.R. n.º 192, Série I de 2013-10-04](#)

Ministério das Finanças

Fixa os procedimentos que deverão ser observados pelas entidades inscritas no registo de pessoas colectivas religiosas (RPCR), ao abrigo do disposto no [Decreto-Lei n.º 134/2003](#), de 28 de Junho, que queiram beneficiar dos regimes de donativos ou de consignação da quota do IRS liquidado, nos termos dos n.ºs 3 a 6 do artigo 32.º da [Lei n.º 16/2001](#), de 22 de Junho (Lei da Liberdade Religiosa)

PENAL

[Diretiva n.º 2/2013. D.R. n.º 189, Série II de 2013-10-01](#)

Ministério Público - Procuradoria-Geral da República

Pedido de indemnização civil em processo penal por crime fiscal

[Declaração de Rectificação n.º 39/2013. D.R. n.º 192, Série I de 2013-10-04](#)

Assembleia da República

Declaração de rectificação à [Lei n.º 60/2013](#), de 23 de agosto, que «Procede à 30.ª alteração ao Código Penal, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 400/82](#), de 23 de Setembro, à quarta alteração à [Lei n.º 5/2002](#), de 11 de Janeiro, e à primeira alteração às [Lei n.º 101/2001](#), de 25 de agosto, e [45/2011](#), de 24 de Junho, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º [2011/36/UE](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril, relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e protecção das vítimas, e que substitui a Decisão Quadro [2002/629/JAI](#), do Conselho», publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 162, de 23 de agosto de 2013

PROCESSO CIVIL

[Decreto-Lei n.º 134/2013. D.R. n.º 192, Série I de 2013-10-04](#)

Ministério da Justiça

Estabelece um procedimento extraordinário de realização do estágio e do exame para o acesso à actividade de administrador judicial

SAÚDE

[Decreto-Lei n.º 135/2013. D.R. n.º 192, Série I de 2013-10-04](#)

Ministério da Saúde

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 82/2009](#), de 2 de Abril, que estabelece as regras de designação, competência e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde

TRABALHO E EMPREGO

[Portaria n.º 294-A/2013. D.R. n.º 188, Suplemento, Série I de 2013-09-30](#)

Ministérios das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Define os procedimentos e os elementos necessários à operacionalização do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

TRABALHO E EMPREGO

[Portaria n.º 294-A/2013. D.R. n.º 188, Suplemento, Série I de 2013-09-30](#)

Ministérios das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Define os procedimentos e os elementos necessários à operacionalização do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

TMT

[Portaria n.º 296-A/2013. D.R. n.º 190, Suplemento, Série I de 2013-10-02](#)

Ministério da Economia

Terceira alteração à [Portaria n.º 1473-B/2008](#) de 17 de Dezembro, que aprova as taxas devidas pela emissão das declarações comprovativas dos direitos, pelo exercício da actividade de fornecedor de redes e serviços de comunicações electrónicas, pela atribuição de direitos de utilização de frequências e de números, pela utilização do espectro radioelétrico e demais taxas devidas ao ICP-ANACOM

RAA – REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

[Decreto Legislativo Regional n.º 15/2013/A. D.R. n.º 192, Série I de 2013-10-04](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Primeira alteração ao [Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A](#), de 22 de Abril, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2013

UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO EUROPEIA

[Proposta da Comissão que altera o Regulamento n.º 1215/2012 sobre jurisdição e reconhecimento e execução de sentenças em matéria civil e comercial](#)

[A Comissão Europeia e os Estados-Membros analisam as barreiras que restringem o acesso às profissões regulamentadas](#)

As profissões regulamentadas são profissões cujo acesso está subordinado à posse de qualificações específicas, ou relativamente às quais a utilização de um título específico é protegida, como é o caso, por exemplo, dos farmacêuticos ou dos arquitectos.

[Tornar a legislação europeia mais simples, mais flexível e menos dispendiosa para promover o crescimento](#)

A Comissão tem estado a simplificar e, nalguns casos, mesmo a revogar a regulamentação da UE com o objectivo de facilitar a vida das empresas e dos cidadãos e promover o crescimento económico.

CONSULTAS PÚBLICAS

[Crowdfunding \(financiamento colectivo\) na UE: analisar as vantagens de uma eventual acção da UE](#)

03.10.2013 – 31.12.2013

PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Foi aprovado, entre outros, o seguinte:

- Regime excepcional e temporário de regularização de dívidas fiscais e à segurança social, permitindo a dispensa do pagamento dos juros de mora, dos juros compensatórios e das custas administrativas e a redução significativa das coimas nos casos de pagamento das dívidas até 20 de Dezembro de 2013.
- Proposta de Lei de Bases da Política de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, estabelecendo as respectivas bases gerais.
- Proposta de lei que altera o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, no território nacional, bem como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional.
- Alteração do diploma que introduziu a plena liberalização no sector postal, bem como a alteração do diploma relativo às bases da concessão do serviço postal universal, conformando-os com a Lei Postal.
- Proposta de lei sobre o regime que assegura a execução das obrigações decorrentes do regulamento da União Europeia relativo aos derivados do mercado de balcão (contratos de derivados OTC), às contrapartes centrais e aos repositórios de transacções.
- Alteração ao diploma que regulamenta o funcionamento e o esquema de benefícios da Direcção-Geral de Protecção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas, tendo como objectivo possibilitar a manutenção do benefício social da ADSE pelos trabalhadores que pretendam cessar a sua relação jurídica de emprego público por mútuo acordo.
- Diploma que transpõe a directiva da União Europeia que obriga os Estados-Membros a manterem um nível mínimo de reservas de petróleo bruto e/ou de produtos petrolíferos.
- Resolução que estabelece a composição das comissões mistas constituídas ou a constituir no âmbito de acordos bilaterais celebrados com países terceiros na área económica.

(...)

A presente Newsletter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newsletter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos: plmjlaw@plmj.pt.

